



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON RODRIGUES PEREIRA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Bairro Boa Vista, às 11 (onze) horas, sob a Presidência do Vereador Adilson Rodrigues Pereira. A princípio, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Kildrem Cao, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, assim como o registro em livro próprio. Presentes os Vereadores: **Adenilson Rosa Neves, Adilson Rodrigues Pereira, Angela Maria Camporez Mação, Cassimiro Jose Brumatti, Cláudio Bins, Edivania Demoner, Kildrem Cao, Marinalva dos Santos Rosa e Neuci José Vial.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Após, anunciou a hora destinada ao Expediente e solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem nº 027/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 034/2025**, que “**Dispõe Sobre Autorização Para Suplementação de Despesa Prevista no Orçamento Para o Exercício de 2025, e Dá Outras Providências**”. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: **Requerimento nº 035/2025**, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 034/2025**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação do requerimento de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e

havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que Constou do seguinte: **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 034/2025**, que “**Dispõe Sobre Autorização Para Suplementação de Despesa Prevista no Orçamento Para o Exercício de 2025, e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 01 (primeiro) de outubro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 29 de setembro de 2025.

Presidente

1º Secretário